



## Contrata Consultor na

### modalidade Produto

#### PROJETO 914BRZ1148 EDITAL Nº 10/2016

1. Perfil: **Consultor Técnico**
2. Nº de vagas: **1 (uma)**
3. Qualificação educacional: • **Graduação em Estatística, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação.**
4. Experiência profissional: • **Experiência mínima de 02 (dois) anos em políticas públicas educacionais;**  
• **Experiência mínima de 03 (três) anos em projetos que envolvam políticas públicas para públicos em situação de risco e vulnerabilidade social.**

#### Desejável:

- **Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e a condicionalidade em educação deste programa;**
- **Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença);**
- **Conhecimento de Excel e de SPSS.**

#### 5. Atividades: Atividades para a elaboração do Produto 1:

- **Atividade 1.1:** - Realizar o cruzamento entre as bases de dados do Cadastro Único de Programas Sociais e Educacenso na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Norte e Nordeste, para detectar a presença na escola das crianças de/ família beneficiárias do PBF, nesta faixa etária.

**Atividade 1.2:** Realizar a análise do cruzamento feito na atividade 1.1 com os resultados dos dados da PNAD e do Censo Demográfico, considerando os segmentos específicos da diversidade.

#### Atividades para a elaboração do Produto 2:

- **Atividade 2.1:** - Realizar o cruzamento entre as bases de dados do Cadastro Único de Programas Sociais e Educacenso na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, para detectar a presença na escola das crianças de/ família beneficiárias do PBF, nesta faixa etária.

- **Atividade 2.2:** Realizar a análise do cruzamento feito na atividade 2.1 com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, considerando os segmentos específicos da diversidade.

#### Atividades para a elaboração do Produto 3:

- **Atividade 3.1:** Realizar cruzamento e análise dos dados no Sistema Presença e no Educacenso da situação educacional dos jovens beneficiários entre 15 e 18 anos, acompanhados pela condicionalidade de educação do PBF, acerca do acesso, permanência, abandono e conclusão do Ensino Médio, entre os anos de 2008 a 2016, considerando os segmentos específicos da diversidade

- **Atividade 3.2:** Realizar a comparação da análise do cruzamento feito na atividade 3.1 com os demais jovens desta faixa etária, não acompanhados pela condicionalidade do PBF, considerando os segmentos específicos da diversidade.

#### Atividades para a elaboração do Produto 4:

- **Atividades 4.1:** Realizar análise do cruzamento da informação no sistema presença das categorias (NLOC, ESI, ENI, SVE) com o Educacenso para identificar a situação educacional dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, nas regiões Nordeste, Norte e Centro Oeste.

- **Atividades 4.2:** Realizar análise do cruzamento da informação no sistema presença das categorias (NLOC, ESI, ENI, SVE) com o Educacenso para identificar a situação educacional dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, nas regiões Sul e Sudeste.

#### Atividades para a elaboração do Produto 5:

- **Atividades 5.1:** Realizar análise do cruzamento de dados do Educacenso, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), relativos aos públicos das ações da SECADI, especificamente jovens e adultos não alfabetizados ou com baixa escolaridade, populações do campo, povos indígenas, população afro-brasileira, remanescentes de quilombos, – acerca da trajetória escolar, considerando suas etapas, níveis e modalidades de ensino.

**Atividades 5.2:** Realizar análise do cruzamento de dados do Educacenso, Censo Demográfico (IBGE) e PNAD (IBGE), relativos aos públicos das ações da SECADI, especificamente crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e vulnerabilidade social, pessoas com deficiência e altas habilidades

ou superdotação – acerca da trajetória escolar, considerando suas etapas, níveis e modalidades de ensino.

6. Produtos/Resultados esperados: **Produto 1: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Norte e Nordeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os segmentos específicos da diversidade.**

**Produto 2: Documento técnico contendo análise sobre a situação educacional dos beneficiários do PBF na faixa etária de 04 a 05 anos, nas regiões Sul, Sudeste e Centro Oeste, a partir do cruzamento entre a base de dados do Educacenso e do Cadastro Único de Programas Sociais, em comparação com os dados da PNAD e do Censo Demográfico, e com os segmentos específicos da diversidade.**

**Produto 3: Documento técnico contendo análise educacional dos jovens beneficiários entre 15 e 18 anos, acompanhados pela condicionalidade de educação do PBF, e sua relação com a escolarização, especialmente acerca do acesso, permanência, abandono e conclusão do Ensino Médio, entre os anos de 2012 a 2015, em comparação com os demais jovens desta faixa etária, e com os segmentos específicos da diversidade.**

**Produto 4: Documento técnico contendo estudo avaliativo dos estudantes/beneficiários acompanhados pelas condicionalidades PBF, com dificuldades no registro da informação da frequência escolar, tais como não localizados (N LOC), em situação de escolas sem identificação (ESI), em situação de escolas não identificadas (ENI) e de beneficiários sem vínculo escolar (SVE) nas regiões Nordeste, Norte, Centro Oeste, Sul e Sudeste.**

**Produto 5: Documento técnico contendo estudos para subsidiar a implementação de programas e ações de inclusão escolar de grupos diversos historicamente excluídos e discriminados no sistema educacional brasileiro, considerando a análise da trajetória escolar em suas etapas, níveis e modalidades de ensino.**

7. Local de Trabalho: **Brasília/DF**

8. Duração do contrato: **Até 12 (doze) meses**

Formação Acadêmica - Máximo de 10 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Graduação em Estatística, com diploma devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação. 08 pontos

Pós-graduação Lato Sensu em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 09 pontos

Pós-graduação Stricto Sensu em Ciências Exatas, Ciências Humanas ou Ciências Sociais. 10 pontos

Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Três pontos para cada ano de experiência em avaliação de políticas públicas educacionais e/ou sociais. 15 pontos

Dois pontos para cada ano de experiência em projetos que envolvam políticas públicas voltadas para populações em situação de risco e vulnerabilidade social. 16 pontos

Desejáveis:

Conhecimento acerca do Programa Bolsa Família e da condicionalidade em educação deste programa. 04 pontos

Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença) 03 pontos

Conhecimento de Excel e SPSS 02 pontos

Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO PONTUAÇÃO

Conhecimento quanto às políticas de Educação para a Diversidade e Inclusão desenvolvidas pela SECADI/MEC. Até 20 pontos

Conhecimento acerca das diretrizes do Programa Bolsa Família, gestão e interministerial e interfederativa do acompanhamento realizado pela área da educação. Até 20 pontos

Conhecimento acerca do Sistema de Acompanhamento da Condicionalidade da Educação do Bolsa Família (Sistema Presença) Até 10 pontos

**Os interessados deverão enviar o CV do dia 15/09/2016 até o dia 21/09/2016 no endereço MODELO PADRÃO (anexo disponível em [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)- O MEC/Seleção de Consultores) para o e-mail [unidadeprojetos@mec.gov.br](mailto:unidadeprojetos@mec.gov.br), indicando, obrigatoriamente, o número do Edital e o Projeto, sob pena de desclassificação. O Edital estará disponível no site <http://app3.brasilia.unesco.org/vagasub/> - Vagas em Projetos da UNESCO no BRASIL e no site do MEC [www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br) - Acesso à Informação/Seleção de Consultores, indicando o número do edital e o nome do perfil. Serão**

desconsiderados os CVs remetidos após a data limite indicada neste edital. Este edital também será publicado no site da UNESCO, [www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos](http://www.brasilia.unesco.org/vagasprojetos).

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.